



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

DECRETO Nº 047/2019

EMENTA: Decreta Luto Oficial pelo falecimento do **Padre Gabriel Hofstede** e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Garanhuns**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições da República e do Estado, sobretudo pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados por este Reverendíssimo sacerdote ao município de Garanhuns;

DECRETA:

Art. 1º. Luto Oficial por 03 (três) dias, em todo território do Município, em face do falecimento do **Padre Gabriel Hofstede, CSsR**, Digníssimo Vigário Paroquial da Paróquia de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, ocorrido no dia 01 de agosto de 2019.

Parágrafo único - Durante os dias de luto, a bandeira do Município ficará hasteada consoante recomenda o cerimonial.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL CELSO GALVÃO, em 02 de agosto de 2019.

Izaias Regis Neto
Prefeito
